

PORTARIA Nº 088/CBMSC/2010, de 03 de maio de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), SIDENIR NILTON INÁCIO, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908148-8, a contar de 04 de maio de 2010.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC